



Valide aqui  
este documento

CNM095315.2.0077292-02

Matrícula: 77292

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Pág. 1

Livro: "2" de Registro Geral

Uma **Fração Ideal** de 23.331,49167/5.599.558 avos, correspondente a 0,4167%, e um coeficiente de proporcionalidade de 0,00417, todas em relação ao terreno próprio, onde será edificada a **Unidade nº 160**, tipo "duplex", do **Bloco 18**, integrante do empreendimento denominado "**Condomínio Residencial Jardine**", situado à Rua Projetada, nº 40, no bairro Liberdade, neste Município de Parnamirim/RN; composta de: **Pavimento Térreo** – terraço, sala de estar/jantar, BWC social, cozinha, área de serviço, escada de acesso ao pavimento superior, possuindo ainda uma área privativa descoberta; **Pavimento Superior** – hall, um dormitório e uma suíte com bwc reversível; com uma *área real* de 79,79m<sup>2</sup>, sendo 75,40m<sup>2</sup> de *área privativa (sendo 65,62m<sup>2</sup> de área privativa coberta e 9,78m<sup>2</sup> de área privativa descoberta)* e 4,39m<sup>2</sup> de *área de uso comum*; com direito a 01 (uma) **vaga de estacionamento descoberta**, localizadas no pavimento térreo.

**Proprietária:** **JARDINE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.** (CNPJ/MF nº 11.840.734/0001-03), com sede a Avenida Romualdo Galvão, nº 773 – Edifício SFAX – Sala 704 – Tirol – Natal/RN, representada por Sr. **Marcos José Cunha de Melo** (CPF/MF nº 442.496.404-34 e RG nº 794.048-SSP/RN), brasileiro, casado, engenheiro civil; Sr<sup>a</sup> **Iáskara de Melo Furtado** (CPF/MF nº 903.990.054-04 e RG nº 1.127.427-SSP/RN), brasileira, casada, empresária, residentes e domiciliados na Rua dos Tororós, 2300, Aptº 301, Lagoa Nova, em Natal/RN; e, a **Eagle Investimentos Ltda** (CNPJ/MF nº 14.115.200/0001-02), sito a Rua Teotônio de Carvalho, 1050, Tiro, em Natal/RN, neste ato representada por **Darius Alamouti** (CPF/MF nº 017.211.464-07 e CI. RNE V730530-Q- Ministério da Justiça/DPF/RN), britânica, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Teotônio de Carvalho, 1050, E, Tirol, em Natal/RN.

### Titulo Anterior:

O imóvel de que trata a presente matrícula foi adquirido pela proprietária, em 20/12/2010, conforme descrição minuciosa na **matrícula 49.514**, do Livro "2" de Registro Geral, neste Registro Imobiliário.

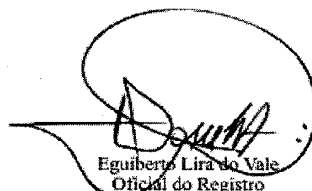
### Guias de Recolhimento das Taxas:

No ato abertura desta matrícula foram apresentadas as seguintes guias:

**GUIA DE RECOLHIMENTO DO FDJ** (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4º) nº. **7000002434039**, recolhido a Secretaria de Orçamento e Finanças Departamento de Orçamento e Arrecadação do Tribunal de Justiça do RN;

**GUIA DE RECOLHIMENTO - FRMP/RN** (Lei 9.419 de 29.11.2010, Art. 12) nº. **956227**, recolhido ao Fundo de Reparelhamento do Ministério Público do RN.

O referido é verdade e dou fé. -  
Parnamirim/RN, em 02/03/2016



Eguiberto Lira do Vale  
Oficial do Registro

### Averbação 1

**PUBLICIDADE DO REGIME DE AFETAÇÃO** - Procede-se a presente averbação, para fazer constar que sobre no imóvel objeto da presente matrícula, foi **constituído o regime de afetação**, nos termos da averbação lançada sob o nº **Av.14-49.514**, em data de 31 de agosto de 2015, instruída pelo requerimento do representante da incorporadora, a empresa **Jardine Construções e Empreendimentos Ltda.**, datado de 19 de maio de 2014, em cumprimento ao estabelecido pelos arts. 31-A e seguintes da Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.931, de 02 de agosto de 2004, arquivado neste Cartório, na pasta do empreendimento. E tendo sido recolhida as seguintes taxas:

COMARCA DE PARNAMIRIM - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS  
Registro Geral- Livro Nº 2

EGUIBERTO LIRA DO VALE  
OFICIAL  
ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES DO VALE  
LUCIANA CHRISTINE RODRIGUES DO VALE  
SUBSTITUTO

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validate/LPLR5-7SNMP-RTU8L-8AHGE>.

Assinado eletronicamente por: AIRENE JOSE AMARAL DE PAIVA:70234540478;  
Instituição: PARNAMIRIM - 1º OFÍCIO; em: 21/03/2025 13:52:1  
Valide este documento acessando: <https://valida.anoregn.org.br/8URK5-QMFY8-LNNYF-8Z9PM> ou, pelo QRCode

CECRN



Valide aqui  
este documento

CNM095315.2.0077292-02

Matrícula: 77292

Pág. 2

**GUIA DE RECOLHIMENTO DO FDJ** (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4º) nº. **7000002434039**, recolhido a Secretaria de Orçamento e Finanças Departamento de Orçamento e Arrecadação do Tribunal de Justiça do RN.

**GUIA DE RECOLHIMENTO - FRMP/RN** (Lei 9.419 de 29.11.2010, Art. 12) nº. **956227**, recolhido ao Fundo de Reaparelhamento do Ministério Público do RN. Averbado por Ieda (Prenotação: 171.837).

O referido é verdade e dou fê.-  
Parnamirim/RN, em 02/03/2016

  
Egúiberto Lira do Vale  
Oficial do Registro

#### Registro 2

**HIPOTECA** - Através do Contrato de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, que entre si celebram a Jardine Construções e Empreendimento Ltda., e a Caixa Econômica Federal - CAIXA, com Recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV- **Contrato nº 855553362272, datado de 09 de junho de 2015**, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do Art. 61 da Lei 4380/64, a proprietária/devedora, **JARDINE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, acima já qualificada, **recorreu à Caixa Econômica Federal - CAIXA** (CNPJ nº 00.360.305/0001-04, sediada no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes nºs 03/04 na Cidade de Brasília-DF, na qualidade de **Credora**, e dela obteve recursos, correspondente a uma **abertura de crédito** no valor de **RS 6.014.294,46, cabendo ao imóvel objeto da presente matrícula** o valor de **RS 107.398,11**, com recursos do FGTS/PMCMV, com o **objetivo de financiar a construção** do Módulo I, composto por 94 unidades do empreendimento "**Condomínio Residencial Jardine**", situado à Rua Projetada, **nº 40**, lado par, no bairro Liberdade, zona urbana deste Município; em garantia da dívida ora confessada e demais obrigações assumidas, a **devedora dá à CAIXA**, o imóvel objeto da presente matrícula, em **primeira e especial hipoteca**, transferível a terceiros, que integra o "**Condomínio Residencial Jardine**", com prazo de amortização do presente financiamento de **24 meses** a contar do dia 1º (primeiro) do mês subsequente à liberação da última parcela prevista no cronograma físico-financeiro do empreendimento para término da obra, juros mensais à taxa nominal de 8,0000% a.a. correspondente à taxa efetiva de 8,3001% a.a., acrescidos de atualização monetária apurada no período, com base nos índices de remuneração básica aplicada às contas vinculadas do FGTS vigentes na data de aniversário do citado contrato; concordam as partes que o valor dos imóveis hipotecados, para fins do artigo 1484 do Código Civil, fica fixado em **RS 7.980.000,00**; tendo ainda como **fiadores**, Sr. **Marcos José Cunha de Melo** (CPF/MF nº 442.496.404-34 e RG nº 794.048-SSP/RN), brasileiro, casado, engenheiro civil; Srª **Iáskara de Melo Furtado** (CPF/MF nº 903.990.054-04 e RG nº 1127427-SSP/RN), brasileira, casada, empresária, residentes e domiciliados na Rua dos Tororós, 2300, Aptº 301, Lagoa Nova, em Natal/RN; e, a **Eagle Investimentos Ltda** (CNPJ/MF nº 14.115.200/0001-02), sito a Rua Teotônio de Carvalho, 1050, Tiro, em Natal/RN, neste ato representada por **Darius Alamouti** (CPF/MF nº 017.211.464-07 e CI. RNE V730530-Q-Ministério da Justiça/DPF/RN), britânica, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Teotônio de Carvalho, 1050, E, Tirol, em Natal/RN; e, como **Construtora, Módulo Incorporações e Construções Ltda.** (CNPJ/MF nº 01629437000151), sito a Rua Régulo Tinoco, nº 1300, Barro Vermelho, Natal/RN, neste ato representada por **Marcos José Cunha Melo**, acima já qualificado; Ficando vinculadas ao presente todas as demais cláusulas e condições do mencionado Instrumento, do qual fica uma via arquivada neste Cartório. E tendo sido recolhida as seguintes taxas:

**GUIA DE RECOLHIMENTO DO FDJ** (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4º) nº. **7000002434039**, recolhido a Secretaria de Orçamento e Finanças Departamento de Orçamento e Arrecadação do Tribunal de Justiça do RN.

COMARCA DE PARNAMIRIM - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS  
Registro Geral- Livro Nº 2

EGUIBERTO LIRA DO VALE  
OFICIAL  
ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES DO VALE  
LUCIANA CHRISTINE RODRIGUES DO VALE  
SUBSTITUTO

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validate/LPLR5-7SNMP-RTU8L-8AHGE>.

Assinado eletronicamente por: AIRENE JOSE AMARAL DE PAIVA:70234540478;  
Instituição: PARNAMIRIM - 1º OFÍCIO; em: 21/03/2025 13:52:1  
Valide este documento acessando: <https://valida.anoregn.org.br/8URK5-QMFY8-LNNYF-8Z9PM> ou, pelo QRCode

CECRN



Valide aqui  
este documento

CNM095315.2.0077292-02

Matrícula: 77292

Pág. 3

**GUIA DE RECOLHIMENTO - FRMP/RN** (Lei 9.419 de 29.11.2010, Art. 12) nº. 956227, recolhido ao Fundo de Reaparelhamento do Ministério Público do RN. Registrado por Ieda (Prenotação: 171.837).

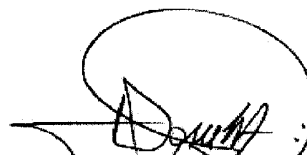
O referido é verdade e dou fé.-  
Parnamirim/RN, em 02/03/2016

  
Eguiberto Lira do Vale  
Oficial do Registro

#### Averbação 3

**PUBLICIDADE DE ADITIVO** – Procede-se a presente averbação, instruída pelo Aditivo nº 07, datado de 11 de dezembro de 2015, registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte - JUCERN, em data de 03/03/2016, sob o nº. 20160041643, arquivado neste Cartório na pasta C.QIA./2016 - Doc. 166; para fazer constar: **a) Da Alteração do Nome Empresarial** – Fica alterado o nome empresarial para **JARDINE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**; **b) Da Alteração de Endereço da Sede** – Fica alterado neste ato o endereço de sede para a Rua Desembargador Regulo Tinoco, 1300, Bairro Vermelho, Natal/RN, CEP 59022-080; **c) Alteração do Objeto Social** – O objeto social passa a ser a compra e venda de imóveis e a administração de imóveis próprios e de terceiros; e, **d) Da Administração** – A sociedade poderá ser administrada por administrador não sócio, quando todas os sócios assim deliberarem. A administração será exercida em conjunto pelo sócio **MARCOS JOSÉ CUNHA DE MELO**, acima qualificada e pelos administradores não sócios, o Sr. **ESAÚ BARBOSA CUNHA DE MELO**, acima qualificado ou pelo Sr. **DARIUS ALAMOUTI**, britânico, solteiro, nascido em 05.02.1982, empresário, portador do RNE nº V730530-Q, expedido em 12.04.2011 pelo Ministério da Justiça – Departamento de Polícia Federal/Superintendência Regional no Rio Grande do Norte, inscrito no CPF sob o nº 017.211.464-07, residente e domiciliado na Alameda dos Bosques, 750, Condomínio Bosque dos Poetas – Casa 223, Parque do Jiqui, Parnamirim/RN, CEP 59153-155, com poderes bastantes para representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele; abrir e movimentar, manter e encerrar contas bancárias, endossar e assinar cheques e ordens de pagamento; emitir, endossar, aceitar, avalizar e protestar letras de câmbio, notas promissórias, duplicatas e triplicatas; admitir e demitir empregados assinar os respectivos contratos e distratos; adquirir, permutar, alienar e onerar bens imóveis destinados a comercialização de atividade operacional da empresa e praticar todos os atos necessários ao regular funcionamento da sociedade. (Ato Gratuito). Averbado por Kalliane Maria do Nascimento - Prenotação nº 200.606.

O referido é verdade e dou fé.-  
Parnamirim/RN, em 24/08/2018

  
Eguiberto Lira do Vale  
Oficial do Registro

#### Averbação 4

**ADITIVO** – Procede-se a presente averbação, instruída pelo Aditivo nº 08 – Alteração e Consolidação do Contrato Social, datado de 01 de agosto de 2016, registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte - JUCERN, em data de 03/11/2016, sob o nº. 20160251834 – Protocolo: 160251834, arquivado neste Cartório na pasta C.QIA./2018 - Doc. 346; para fazer constar: **a) Da Saída, Entrada de Sócios e Transferência de Quotas** – Fica estabelecido que a Sócia Sra. **Iaskara de Melo Furtado**, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, portadora do RG nº 1.127.427-SSP/RN, inscrita no CPF/MF sob nº 903.990.054-04, residente e domiciliada à Rua Dr. Rômulo Jorge, 160, Ed. Arte Dellacqua, Apto. 1900, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59062-380, detentora de R\$ 1.125.000,00 (um

COMARCA DE PARNAMIRIM - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS  
Registro Geral- Livro Nº 2

EGUIBERTO LIRA DO VALE  
OFICIAL  
ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES DO VALE  
LUCIANA CHRISTINE RODRIGUES DO VALE  
SUBSTITUTO

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validate/LPLR5-7SNMP-RTU8L-8AHGE>.

Assinado eletronicamente por: AIRENE JOSE AMARAL DE PAIVA:70234540478;  
Instituição: PARNAMIRIM - 1º OFÍCIO; em: 21/03/2025 13:52:1  
Valide este documento acessando: <https://valida.anoregn.org.br/8URK5-QMFY8-LNNYF-8Z9PM> ou, pelo QRCode

CECERN



Valide aqui  
este documento

CNM095315.2.0077292-02

Matrícula: 77292

Pág. 4

COMARCA DE PARNAMIRIM - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS  
Registro Geral- Livro Nº 2

EGUIBERTO LIRA DO VALE  
OFICIAL  
ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES DO VALE  
LUCIANA CHRISTINE RODRIGUES DO VALE  
SUBSTITUTO

milhão cento e vinte e cinco mil reais), dividido em 1.125.000 (hum milhão cento e vinte e cinco mil) quotas, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, já integralizadas até o momento, em moeda corrente e legal do país, o equivalente a R\$ 462.500,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais) dividido em 462.500 (quatrocentas e sessenta e duas mil e quinhentas quotas) ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, retira-se da sociedade e transfere por venda, dando quitação neste ato a sócia ora admitida **META INVESTIMENTOS E ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com foro jurídico na cidade de Natal/RN, e sua sede e domicílio na mesma cidade à Rua Desembargador Régulo Tinôco, 1293, Barro Vermelho, CEP 59022-080, devidamente registrada na JUCERN sob NIRE 24200499378 por despacho de 29/01/2009, inscrita no CNPJ/MF sob nº **10.627.288/0001-82**, através de sua representante legal Sra. **IASKARA DE MELO FURTADO**, já acima qualificada. - Fica também neste ato estabelecido que o sócio Sr. **Marcos José Cunha de Melo**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador do RG nº 794.048 SSP/RN, inscrito no CPF/MF sob nº 442.496.404-34, residente e domiciliado à Rua Dr. Rômulo Jorge, 160, Ed. Arte Dellacqua. Apto. 1900, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59062-380, detentor de R\$ 1.125.000,00 (hum milhão cento e Vinte e cinco mil reais), dividido em 1.125.000 (hum milhão cento e Vinte e cinco mil) quotas, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, já integralizadas até o momento, em moeda corrente e legal do país, o equivalente a R\$ 462.500,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais) dividido em 462.500 (quatrocentas e sessenta e duas mil e quinhentas quotas) ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, retira-se da sociedade e transfere por venda, dando quitação neste ato a sócia ora admitida **META INVESTIMENTOS E ENGENHARIA LTDA**, já acima qualificada; **b) Da Alteração de Endereço** - Fica alterado neste ato o endereço da empresa para: **Rua Desembargador Régulo Tinôco, 1293, Barro Vermelho, Natal/RN, CEP 59022-080**; **c) Alteração do Objeto Social** - O objeto social passa a ser a compra e venda de imóveis; Administração de imóveis próprios e de terceiros; e Incorporação de imóveis próprios; **d) Da Destituição de Administrador** - Fica neste ato destituído da administração, em razão de sua saída da sociedade, o sócio administrador Sr. **Marcos José Cunha de Melo** já acima qualificado; e **e) Da Administração** - A administração da sociedade será exercida de forma **conjunta** pelos administradores não sócios Sra. **IASKARA DE MELO FURTADO**, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, portadora do RG nº 1.127.427-SSP/RN, inscrita no CPF/MF sob nº 903.990.054-04, residente e domiciliada à Rua Dr. Rômulo Jorge, 160, Ed. Arte Dellacqua. Apto. 1900, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59062-380 e; Sr. **ESAÚ BARBOSA MAGALHÃES NETO**, brasileiro, advogado, casado sob o regime de separação total de bens, nascido a 10/10/1978, portador da identidade profissional sob nº 5153 OAB/RN, inscrito no CPF/MF sob o nº 031.596.084-17, com endereço profissional à Rua Trairi, 722, Sala 01, Petrópolis, Natal/RN, CEP 59020-150; **ou** Sr. **DARIUS ALAMOUTI**, britânico, empresário, solteiro, nascido a 05/02/1982, portador do RNE V7305300. DPF/RN, inscrito no CPF/MF sob nº 017.211.464-07, residente e domiciliado à Alameda dos Bosques, 750, Cond. Bosque dos Poetas, Casa 223, Parque do Jiqui, Parnamirim/RN, CEP 59153-155, todos eleitos pelos sócios detentores da totalidade do capital, com poderes bastantes para representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo para tanto: abrir e movimentar, manter e encerrar contas bancárias endossar e assinar cheques e ordens de pagamento, emitir, endossar, aceitar, avalizar e protestar letras de câmbio, notas promissórias, duplicatas e triplicatas, admitir e demitir empregados, e destes assinar os respectivos contratos e distratos, adquirir, permutar, alienar e onerar bens imóveis destinados a comercialização de atividade operacional da empresa, bem como praticar todos os atos necessários ao regular o funcionamento da sociedade. §12 É vedado ao(s) Administrador(es) o uso da sociedade em negócios alheios aos fins sociais, como: abono, aceite, aval, endosso e outros compromissos em nome da sociedade, em benefício dos sócios, do administrador ou de terceiro em prejuízo da sociedade. §22 O(s) sócio(s) e/ou Administrador(es) que não acatar(em) as restrições contidas no parágrafo segundo ficará(ão) individualmente responsável(eis) pelo pagamento do compromisso assumido em nome da sociedade, sem prejuízo das sanções cabíveis. §32 O(s) sócio(s) que participar(em) da administração da sociedade fará(ão) jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade. Neste ato foram apresentadas

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validar/LPLR5-7SNMP-RTU8L-8AHGE>.

Assinado eletronicamente por: AIRENE JOSE AMARAL DE PAIVA:70234540478;

Instituição: PARNAMIRIM - 1º OFÍCIO; em: 21/03/2025 13:52:1

Valide este documento acessando: <https://valida.anoregn.org.br/8URK5-QMFY8-LNNYF-8Z9PM> ou, pelo QRCode

CECRN



Valide aqui  
este documento

CNM095315.2.0077292-02

Matrícula: 77292

Pág. 5

as seguintes guias de recolhimento:

**GUIA DE RECOLHIMENTO DO FDJ** (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4º) nº. 7000003243392, no valor de R\$ 26,92, recolhido a Secretaria de Orçamento e Finanças Departamento de Orçamento e Arrecadação do Tribunal de Justiça do RN.

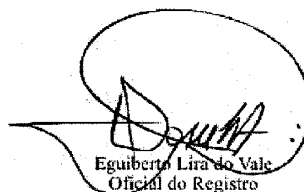
**GUIA DE RECOLHIMENTO - FRMP/RN** (Lei 9.419 de 29.11.2010, Art. 12) nº. 1480108, no valor de R\$ 3,33, recolhido ao Fundo de Reaparelhamento do Ministério Público do RN.

**FUNDO DE COMPENSAÇÃO AOS REGISTRADORES CIVIS DE PESSOAS NATURAIS - FCRCPN** (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4º), no valor de R\$ 10,06, recolhido a Associação dos Notários e Registradores do RN.

**IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS** (Lei Complementar Estadual nº 610, de 18.12.2017, Art. 210, Inciso II), no valor de R\$ 2,52.

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PGE/RN** (Lei Complementar nº 609, Art. 2º, de 18.12.2017), no valor de R\$ 0,82. Averbado por Kaliane Maria do Nascimento – Prenotação nº 200.606.

O referido é verdade e dou fé.  
Parnamirim/RN, em 24/08/2018.

  
Eguiberto Lira do Vale  
Oficial do Registro

#### Averbação 5

**CANCELAMENTO DE ÔNUS** – Pelo Item 1.7 do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS - Com Utilização do FGTS do(s) Comprador(es), datado de 23 de abril de 2018, contrato particular, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do artigo 61, da Lei 4.380/64, no Sistema Financeiro da Habitação - SFH, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, na forma da Lei nº 11.977, de 07/07/2009, alterada pela Lei nº 12.424, de 16/06/2011, e Decreto nº 7.499, de 16/06/2011 - **Contrato nº 855553941476**, fica **CANCELADA a PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA**, objeto do R.2-, ficando o imóvel **livre e desembaraçado** de todo e qualquer ônus judicial reais ou encargos extrajudiciais. Foram apresentados os seguintes documentos:

**GUIA DE RECOLHIMENTO DO FDJ** (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4º) nº. 7000003380558, no valor de R\$ 57,39, recolhido a Secretaria de Orçamento e Finanças Departamento de Orçamento e Arrecadação do Tribunal de Justiça do RN;

**GUIA DE RECOLHIMENTO - FRMP/RN** (Lei 9.419 de 29.11.2010, Art. 12) nº. 0000001549273, no valor de R\$ 1,66, recolhido ao Fundo de Reaparelhamento do Ministério Público do RN.

**FUNDO DE COMPENSAÇÃO AOS REGISTRADORES CIVIS DE PESSOAS NATURAIS - FCRCPN** (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4º), no valor de R\$ 22,11, recolhido a Associação dos Notários e Registradores do RN.

**IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS** (Lei Complementar Estadual nº 610, de 18.12.2017, Art. 210, Inciso II), no valor de R\$ 5,53.

COMARCA DE PARNAMIRIM - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS  
Registro Geral - Livro Nº 2

EGUIBERTO LIRA DO VALE  
OFICIAL  
ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES DO VALE  
LUCIANA CHRISTINE RODRIGUES DO VALE  
SUBSTITUTO

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validate/LPLR5-7SNMP-RTU8L-8AHGE>.

Assinado eletronicamente por: AIRENE JOSE AMARAL DE PAIVA:70234540478;  
Instituição: PARNAMIRIM - 1º OFÍCIO; em: 21/03/2025 13:52:1  
Valide este documento acessando: <https://valida.anoregrn.org.br/8URK5-QMFY8-LNNYF-8Z9PM> ou, pelo QRCode

CECRN



Valide aqui  
este documento

CNM095315.2.0077292-02

Matricula 77292

pág. 6

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

– PGE/RN (Lei Complementar nº 609, Art. 2º, de 18.12.2017), no valor de R\$ 0,00. Averbado por Beta – Protocolo nº 204367.

O referido é verdade e dou fé.-  
Parnamirim/RN, 09/01/2019.

  
Eguiberto Lira do Vale  
Oficial do Registro

**Registro 6**

**COMPRA - REGISTRO DE IMÓVEL DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA COM REDUÇÃO DE 50% DAS CUSTAS** – Através do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS - Com Utilização do FGTS do(s) Comprador(es), datado de 23 de abril de 2018, contrato particular, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do artigo 61, da Lei 4.380/64, no Sistema Financeiro da Habitação - SFH, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, na forma da Lei nº 11.977, de 07/07/2009, alterada pela Lei nº 12.424, de 16/06/2011, e Decreto nº 7.499, de 16/06/2011 - **Contrato nº 855553941476**, a proprietária, **JARDINE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.** (CNPJ nº 11.840.734/0001-03), com sede na Rua Desembargador Régulo Tinoco, nº 1300, Barro Vermelho, em Natal/RN, CEP: 59022-080, neste ato representada por seus sócios, o Sr. **Darius Alamouti**, (CPF/MF sob nº 017.211.464-07 e CI nº V730530-Q, expedida por DPF/RN), britânico, nascido em 05/02/1982, solteiro, empresário, residente e domiciliado profissionalmente na Rua Regulo Tinoco, nº 1300, Bairro Vermelho, em Natal/RN, CEP: 59.022-080, e a Sra. **Iáskara de Melo Furtado**, (CPF/MF sob nº 903.990.054-34 e CI nº 1127427-SSP/RN), brasileira, nascida em 02/06/1971, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada profissionalmente na Rua Regulo Tinoco, nº 1300, Bairro Vermelho, em Natal/RN, CEP: 59.022-080, na qualidade de **Alienante/Interveniente Incorporadora e Agente Promotor Empreendedor**, **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula consistente de uma **Fração Ideal de 23.331,49167/5.599.558** avos, correspondente a **0,4167%**, e um coeficiente de proporcionalidade de **0,00417**, todas em relação ao terreno próprio, onde será edificada a **Unidade nº 160**, tipo **"duplex"**, do **Bloco 18**, integrante do empreendimento denominado **"Condomínio Residencial Jardine"**, situado na **Rua Francisco de Assis de Oliveira (antiga Rua Projetada)**, nº. **40**, lado par, no bairro Liberdade, em Parnamirim/RN, CEP: 59155-810, composta de: **Pavimento Térreo** – terraço, sala de estar/jantar, BWC social, cozinha, área de serviço, escada de acesso ao pavimento superior, possuindo ainda uma área privativa descoberta; **Pavimento Superior** – hall, um dormitório e uma suíte com bwc reversível; com uma **área real** de **79,79m<sup>2</sup>**, sendo **75,40m<sup>2</sup>** de **área privativa (sendo 65,62m<sup>2</sup> de área privativa coberta e 9,78m<sup>2</sup> de área privativa descoberta)** e **4,39m<sup>2</sup>** de **área de uso comum**; com direito a 01 (uma) **vaga de estacionamento descoberta**, localizadas no pavimento térreo, a **FABIANA PATRICIA GENESIO DE ARAUJO**, (CPF/MF sob nº 020.900.484-33 e CI nº 1529914-SSP/RN), brasileira, divorciada, professora, residente e domiciliada na Rua das Republicas, nº 74, Jardim Planalto, em Parnamirim/RN, CEP 59155-465; na **qualidade de possuidor direto**; tendo ainda como **Interveniente Construtora e Fiadora, MÓDULO INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.** (CNPJ nº 01.629.437/0001-51), com sede na Rua Regulo Tinoco, nº 1300, Barro Vermelho, em Natal/RN, CEP: 59022-080, nesse ato representada pelo Sr. **Marcos José Cunha de Melo**, (CPF nº 442.496.404-34 e C.I. nº 794.048-SSP/RN), brasileiro, nascido em 02/12/1966, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado profissionalmente na Rua Régulo Tinoco, nº 1300, Barro Vermelho, em Natal/RN, CEP: 59022-080; pelo preço certo e ajustado de **R\$ 13.638,75**; tendo sido apresentado o Imposto de Transmissão Inter Vivos - **ITIV nº 10284818.1** (Inscrição IPTU nº **1.2266.001.01.8888.0160.2** e Sequencial nº **2077697.7**), em nome da compradora, no valor recolhido de **R\$ 4.537,00** (pagos com 10% de desconto + R\$ 3,00 de Taxa TSD), correspondente a 3% da avaliação de

COMARCA DE PARNAMIRIM - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS  
Registro Geral - Livro Nº 2

EGUIBERTO LIRA DO VALE  
OFICIAL  
ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES DO VALE  
LUCIANA CHRISTINE RODRIGUES DO VALE  
SUBSTITUTO

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validate/LPLR5-7SNMP-RTU8L-8AHGE>.

Assinado eletronicamente por: AIRENE JOSE AMARAL DE PAIVA:70234540478;

Instituição: PARNAMIRIM - 1º OFÍCIO; em: 21/03/2025 13:52:1

Valide este documento acessando: <https://valida.anoregn.org.br/8URK5-QMFY8-LNNYF-8Z9PM> ou, pelo QRCode

CECRN



Valide aqui  
este documento

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validate/LPLR5-7SNMP-RTU8L-8AHGE>.

Assinado eletronicamente por: AIRENE JOSE AMARAL DE PAIVA:70234540478;  
Instituição: PARNAMIRIM - 1º OFÍCIO; em: 21/03/2025 13:52:1  
Valide este documento acessando: <https://valida.anoregn.org.br/8URK5-QMFY8-LNNYF-8Z9PM> ou, pelo QRCode

CECRN

COMARCA DE PARNAMIRIM - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS  
Registro Geral - Livro Nº 2

EGUIBERTO LIRA DO VALE  
OFICIAL  
ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES DO VALE  
LUCIANA CHRISTINE RODRIGUES DO VALE  
SUBSTITUTO

Matricula 77292

pág. 7

R\$ 147.900,00, em data de 14/11/2018, à Secretaria Municipal de Tributação desta cidade de Parnamirim/RN, juntamente com outras taxas; E tendo sido recolhida as seguintes taxas:

**GUIA DE RECOLHIMENTO DO FDJ** (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4º) nº. **7000003380558**, no valor de R\$ 287,66, recolhido à Secretaria de Orçamento e Finanças Departamento de Orçamento e Arrecadação do Tribunal de Justiça do RN.

**GUIA DE RECOLHIMENTO - FRMP/RN** (Lei 9.419 de 29.11.2010, Art. 12) nº. **0000001525567**, no valor de R\$ 94,89, recolhido ao Fundo de Reparelhamento do Ministério Público do RN.

**FUNDO DE COMPENSAÇÃO AOS REGISTRADORES CIVIS DE PESSOAS NATURAIS - FCRCPN** (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4º), no valor de R\$ 55,34, recolhido à Associação dos Notários e Registradores do RN.

**IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS** (Lei Complementar Estadual nº 610, de 18.12.2017, Art. 210, Inciso II), no valor de R\$ 13,84.

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PGE/RN** (Lei Complementar nº 609, Art. 2º, de 18.12.2017), no valor de R\$ 23,28. Registrado por Beta - Protocolo 204367.

O referido é verdade e dou fê.-  
Parnamirim/RN, em 09/01/2019.

Eguiberto Lira do Vale  
Oficial do Registro

Registro 7

**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Pelo Contrato, objeto do R.6-, a proprietária, Sra. **FABIANA PATRICIA GENESIO DE ARAUJO**, já qualificada, **recorreu à Caixa Econômica Federal - CAIXA** (CNPJ nº 00.360.305/0001-04), sediada no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes nºs 03/04 na Cidade de Brasília/DF, e dela obteve recursos que totalizam um valor global de **R\$ 147.900,00**, distribuídos do seguinte modo: **a)** R\$ 22.684,30, recursos próprios; **b)** R\$ 7.330,85, valor dos recursos da conta vinculada de FGTS; **c)** R\$ 2.230,00, valor do desconto complemento concedido pelo FGTS; e, **d)** R\$ 115.654,85, mediante financiamento concedido pela CAIXA; dando o imóvel da presente matrícula em **alienação fiduciária** nos termos e para os efeitos dos arts. 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, à **Caixa Econômica Federal - CAIXA**, acima qualificada, na **qualidade de possuidora indireta**; em garantia de um **mútuo** no valor total de **R\$ 115.654,85**, destinados à aquisição da fração ideal, objeto da presente matrícula, e a construção de uma unidade residencial, a ser edificada na referida fração ideal, a ser amortizados em **360 prestações** mensais e sucessivas, com prazo de construção/legalização de 25 meses, pelo **Sistema de Amortização: TP - Tabela Price**, incidentes às **taxas anuais de juros de 5,5000% a.a. (nominal) e 5,6409% a.a. (efetiva)**, vencendo-se a **primeira prestação em 23/05/2018**, com o encargo no período de amortização no valor total de **R\$ 685,99**, compreendendo valor da prestação (a+j), e seguro, reajustáveis de acordo com o item 6.3 - "Reajuste dos Encargos" e seus subitens; Encargos devidos pelo proponente no prazo contratado e pagos à vista pelo FGTS/União (resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012): Taxa de Administração: R\$ 2.475,59 e Diferencial na Taxa de Juros: R\$ 16.524,40; ficando estipulado o valor da garantia fiduciária e do imóvel para fins de leilão público em **R\$ 148.200,00**, após o cumprimento dos procedimentos de que trata o art. 27 da lei nº 9.514/97 que rege esse contrato, com a composição de renda para fins de cobertura securitária no percentual de 100,00% da Sra. **Fabiana Patricia Genesio de Araújo**; ficando vinculadas ao presente todas as demais cláusulas e condições do mencionado instrumento, do qual fica uma via arquivada neste Cartório. E tendo sido recolhida as seguintes taxas:

**GUIA DE RECOLHIMENTO DO FDJ** (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4º) nº. **7000003380558**, no valor de R\$ 287,66, recolhido à Secretaria de Orçamento e Finanças Departamento de Orçamento e Arrecadação do Tribunal de Justiça do RN.



Valide aqui  
este documento

CNM095315.2.0077292-02

Matricula 77292

pág. 8

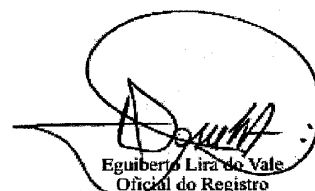
**GUIA DE RECOLHIMENTO - FRMP/RN** (Lei 9.419 de 29.11.2010, Art. 12) n°. 0000001525567, no valor de R\$ 94,89, recolhido ao Fundo de Reaparelhamento do Ministério Público do RN.

**FUNDO DE COMPENSAÇÃO AOS REGISTRADORES CIVIS DE PESSOAS NATURAIS - FCRCPN** (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4º), no valor de R\$ 55,34, recolhido à Associação dos Notários e Registradores do RN.

**IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS** (Lei Complementar Estadual n° 610, de 18.12.2017, Art. 210, Inciso II), no valor de R\$ 13,84.

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PGE/RN** (Lei Complementar n° 609, Art. 2º, de 18.12.2017), no valor de R\$ 23,28. Registrado por Beta - Protocolo 204367.

O referido é verdade e dou fé.-  
Parnamirim/RN, em 09/01/2019.

  
Eguiberto Lira do Vale  
Oficial do Registro

#### Averbação 8

**PUBLICIDADE DA CONSTRUÇÃO** - A requerimento do representante da Jardine Empreendimentos Imobiliários Ltda., datado de 02 de janeiro de 2019 (Prenotação 204.266), instruído pela Certidão de Características n°. 142/18 (Protocolo n°. 400025 - Processo n°. 2052/17), datada de 23 de maio de 2018, assinada pelo Coordenador de Urbanismo, o Sr. João Alexandre Silva Bezerra e pela Secretária, Sra. Maria de Fátima Alencar Cabral; Alvará de Construção n° 1187/09 (2ª Via) (Protocolo n° 171680 - Processo n° 938/11), expedido em data de 24 de maio de 2018, assinado pelo Coordenador de Urbanismo, o Sr. João Alexandre Silva Bezerra e pela Secretária, Sra. Maria de Fátima Alencar Cabral, em substituição ao Alvará de Construção n° 018/14 (Protocolo n° 171680 - Processo n° 938/11), expedido em data de 22 de janeiro de 2014, assinado pela Coordenadora de Urbanismo, Srª. Aline da Cruz Santos de Lima, e pelo Secretário, Sr. Rogério César Santiago; Habite-se n°. 144/18 (Protocolo n°. 400025 - Processo n°. 2052/17), datado de 23 de maio de 2018, assinado pelo Coordenador de Urbanismo, o Sr. João Alexandre Silva Bezerra, pela Coordenadora da Receita Mobiliária - SEMUT, Sra. Ana Marília Avelino Bento e pela Secretária - SEMUR, Sra. Maria de Fátima Alencar Cabral; Plantas (Pranchas 01/11 a 11/11 - Processo n° 938/11), aprovadas em data de 28 de fevereiro de 2012, com recarimbo datado de 09 de janeiro de 2014, pela Gerente de Licenciamento Urbanístico e Arquiteta, Srª. Kalline Soraya de Oliveira P. Dutra (CAU n° A75258-4 - Mat. 12380), ambos expedidos e aprovados pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Parnamirim; tendo sido aprovado também junto ao Corpo de Bombeiros Militar - Serviço Técnico de Engenharia - SERTEN, em data de 02 de janeiro de 2014, através do Processo n° 0907/10 (Protocolo 31906), pelo analista, Sr. Rafael Barbosa Barreto (1º Ten. QOCBM - Mat. 195.474-1 - CREA/RN n° 210860511-8); Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros - CND do INSS n°. 003212018-88888155 - CEI: 51.218.89155/73, expedida pelo Posto de Arrecadação e Fiscalização do INSS, em 26 de dezembro de 2018, válida até 24 de junho de 2019, e confirmada pela internet em data de 16 de janeiro de 2019; Registro de Responsabilidade Técnica - RRT n° 1614845 (Projeto Arquitetônico), (Chave de verificação de autenticidade n° 91C84A), datada de 01 de outubro de 2013 (isenta de taxa - retificadora à RRT n° 1206753 - Principal), expedido pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR; Anotações de Responsabilidade Técnica - ART's n°s: 00021018570065038520 (Projeto de instalações elétricas, tubulação telefônica predial, hidrossanitárias, drenagem dos equipamentos e proteção e combate a incêndio), registrada em 14 de janeiro de 2014, de responsabilidade da engenheira civil, Srª. Amanda de Brito Freitas (CREA n° 2101857006); 00021062221065020020 (Projeto de infra-estrutura), registrada em 13 de janeiro de 2014, de responsabilidade do engenheiro civil, Sr. George Magalhães Maranhão (CREA n° 2106222106); 00021004698785112720 (Projeto de combate a incêndio), registrada em 07 de outubro

COMARCA DE PARNAMIRIM - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS  
Registro Geral - Livro N° 2

EGUIBERTO LIRA DO VALE  
OFICIAL  
ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES DO VALE  
LUCIANA CHRISTINE RODRIGUES DO VALE  
SUBSTITUTO

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validate/LPLR5-7SNMP-RTU8L-8AHGE>.

Assinado eletronicamente por: AIRENE JOSE AMARAL DE PAIVA:70234540478;  
Instituição: PARNAMIRIM - 1º OFÍCIO; em: 21/03/2025 13:52:1  
Valide este documento acessando: <https://valida.anoregn.org.br/8URK5-QMFY8-LNNYF-8Z9PM> ou, pelo QRCode

CECRN



Valide aqui  
este documento

CNM095315.2.0077292-02

Matrícula: 77292

Pág. 9

de 2013, de responsabilidade do engenheiro civil e de segurança do trabalho, Sr. Emerson Cruz Vieira (CREA nº 2100469878); 00021055136205015520 (Execução), datada e registrada em 01 de outubro de 2013, de responsabilidade do engenheiro civil, Sr. Marcos José Cunha de Melo (CREA nº 2105513620), expedidas pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – CREA/RN; todos arquivados neste Cartório na pasta sob a denominação “Condomínio Residencial Jardine”; para fazer constar que foi **construída a unidade/fração habitacional**, do tipo “**duplex**”, nº **160 do BLOCO 18**, integrante do empreendimento denominado “**CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JARDINE**”, situado Rua Francisco de Assis de Oliveira (antiga Rua Projetada), nº. 40, lado par, no bairro Liberdade, em Parnamirim/RN, CEP: 59155-810; construção em alvenaria de blocos de cimento, cobertura de telhas fibrocimento, laje plana, piso porcelanato, esquadrias em madeira para as portas e em alumínio e vidro para as janelas, revestimento cerâmico de piso a teto para BWC's; **composto de: Pavimento Térreo** – terraço, sala de estar/jantar, BWC social, cozinha, área de serviço, escada de acesso ao pavimento superior, possuindo ainda uma área privativa descoberta; **Pavimento Superior** – hall, um dormitório e uma suíte com bwc reversível; possuindo cada unidade, as seguintes áreas e frações: uma *área real* de **79,79m<sup>2</sup>**, sendo **75,40m<sup>2</sup>** de *área privativa* (sendo **65,62m<sup>2</sup>** de *área privativa coberta* e **9,78m<sup>2</sup>** de *área privativa descoberta*) e **4,39m<sup>2</sup>** de *área de uso comum*; abrangendo uma **fração ideal** de **23.331,49167/5.599.558** avos, correspondente a 0,4167% e um coeficiente de proporcionalidade de **0,00417**; todas as áreas e frações em relação ao terreno próprio, designado por **Gleba C**, desmembrada do lote Único, originado do remembramento de 02 terrenos próprios, medindo **55.995,58m<sup>2</sup>** de superfície, com direito ao uso de **01** (uma) **vaga de estacionamento descoberta**, localizada no pavimento térreo. Neste ato, foram recolhidas as seguintes taxas:

**GUIA DE RECOLHIMENTO DO FDJ** (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4º) nº. **7000003383276**, no valor de R\$ 10,63, recolhido a Secretaria de Orçamento e Finanças Departamento de Orçamento e Arrecadação do Tribunal de Justiça do RN.

**GUIA DE RECOLHIMENTO - FRMP/RN** (Lei 9.419 de 29.11.2010, Art. 12) nº. **1555399**, no valor de R\$ 1,73, recolhido ao Fundo de Reaparelhamento do Ministério Público do RN.

**FUNDO DE COMPENSAÇÃO AOS REGISTRADORES CIVIS DE PESSOAS NATURAIS – FCRCPN** (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4º), no valor de R\$ 4,04, recolhido a Associação dos Notários e Registradores do RN.

**IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS** (Lei Complementar Estadual nº 610, de 18.12.2017, Art. 210, Inciso II), no valor de R\$ 1,01.

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – PGE/RN** (Lei Complementar nº 609, Art. 2º, de 18.12.2017), no valor de R\$ 0,41. Averbado por ALLISON – Prenotação nº 204.266.

O referido é verdade e dou fé.  
Parnamirim/RN, em 16/01/2019

  
Eguiberto Lira do Vale  
Oficial do Registro

#### Averbação 9

**PUBLICIDADE DA INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO** – Procede-se a presente averbação, a requerimento da empresa, Jardine Empreendimentos Imobiliários Ltda, datado de **15 de maio de 2019**, instruído pelo **Instrumento Particular de Instituição e Especificação Parcial** do empreendimento abaixo mencionado, também datado de **15 de maio de 2019**, assinado pelo Sr. Rafael Matheus Dantas da Silva, na qualidade de representante da empresa **Jardine Empreendimentos Imobiliários Ltda**, para fazer constar que o referido instrumento foi devidamente **registrado** em data de **24 de maio de 2019**, sob o nº **R.71-49.514**, com a finalidade de **promover parcialmente a INSTITUIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO**

COMARCA DE PARNAMIRIM - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS  
Registro Geral – Livro Nº 2

EGUIBERTO LIRA DO VALE  
OFICIAL  
ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES DO VALE  
LUCIANA CHRISTINE RODRIGUES DO VALE  
SUBSTITUTO

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validate/LPLR5-7SNMP-RTU8L-8AHGE>.

Assinado eletronicamente por: AIRENE JOSE AMARAL DE PAIVA:70234540478;

Instituição: PARNAMIRIM - 1º OFÍCIO; em: 21/03/2025 13:52:1

Valide este documento acessando: <https://valida.anoregn.org.br/8URK5-QMFY8-LNNYF-8Z9PM> ou, pelo QRCode

CECRN



Valide aqui  
este documento

CNM095345.2.0077292-02

Pág.10

Matrícula 77292

jurídico-formal de condomínio com individualização e atribuição das unidades autônomas de propriedade exclusiva, ficando, desse modo **estabelecido e instituído** de forma **parcial** o empreendimento denominado **“CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JARDINE”, ESPECIFICADAMENTE OS BLOCOS 17 ao 28 e áreas comuns**, entre os quais o apartamento e o bloco objeto da presente matrícula, nos termos do artigo 7º e 8º da Lei 4.591/64 de 16 de dezembro de 1964, art. 1.332 do Código Civil, Lei 4.864 de 29/11/1965, com individualização e atribuição das unidades autônomas de propriedade exclusiva; ficando, desse modo estabelecido e instituído também as partes de propriedade comum do empreendimento, que inclui o terreno, as fundações, a entrada do empreendimento e demais partes definidas na legislação especial, constituindo assim unidades autônomas e vendáveis. Neste ato foram apresentadas as seguintes guias de recolhimento:

**GUIA DE RECOLHIMENTO DO FDJ** (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4º) nº. **7000003495800**, no valor de R\$ 26,92, recolhido à Secretaria de Orçamento e Finanças Departamento de Orçamento e Arrecadação do Tribunal de Justiça do RN.

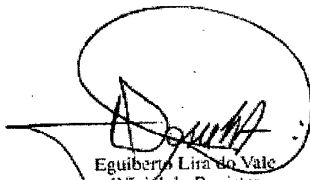
**GUIA DE RECOLHIMENTO - FRMP/RN** (Lei 9.419 de 29.11.2010, Art. 12) nº. **0000001627057**, no valor de R\$ 3,45, recolhido ao Fundo de Reaparelhamento do Ministério Público do RN.

**FUNDO DE COMPENSAÇÃO AOS REGISTRADORES CIVIS DE PESSOAS NATURAIS – FCRCPN** (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4º), no valor de R\$ 10,06, recolhido à Associação dos Notários e Registradores do RN.

**IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS** (Lei Complementar Estadual nº 610, de 18.12.2017, Art. 210, Inciso II), no valor de R\$ 5,03.

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – PGE/RN** (Lei Complementar nº 609, Art. 2º, de 18.12.2017), no valor de R\$ 0,82.(Averbado por Socorro Moura – Prenotação: 208.685).

O referido é verdade e dou fé.  
Parnamirim/RN, em 24/05/2019.

  
Eguiberto Lira do Vale  
Oficial do Registro

**Averbação 10 - Prenotação nº 268.584**

**CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** – Atendendo ao requerimento da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, (CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04), datado de 11 de março de 2024, e instruído pelo Imposto de Transmissão Inter Vivos – **ITIV nº 100703.25.9 (Inscrição nº 1.2266.001.01.8888.0160.2 – Sequencial nº 2077697.7)**, tendo sido recolhido o valor de **R\$ 6.600,00**, correspondente a 3% da avaliação de **R\$ 220.000,00**, em data de 05/03/2025, à Prefeitura Municipal de Parnamirim, e cumprimento ao **Art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97**, procedo esta averbação para ficar constando que a propriedade do imóvel objeto deste matrícula, foi **CONSOLIDADA** pelo valor de **R\$ 154.483,74** em favor do fiduciário **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, considerando que a fiduciante, Fabiana Patricia Genesio de Araujo, anteriormente qualificada, após ter sido **regularmente intimado no dia 17 de outubro de 2024**, nos termos do **Art. 26, da Lei nº 9.514/97**, para cumprimento das obrigações assumidas através do Instrumento registrado nesta Serventia sob o nº **R.6-(compra) e R.7-(alienação fiduciária)**, em data 09/01/2019, junto à credora, “**não purgou a mora**” no referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de Intimação – **Ofício nº 989/2024-R.Int** que tramitou perante esta Serventia. Nesta data foi procedida a prévia consulta à base de dados da **Central de Indisponibilidade de Bens** (Provimento nº 39 do CNJ) obtendo o resultado “**negativo**” para o CPF da transmitente/devedora, conforme código HASH gerados para essa consulta: x1t134htsa. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 9.619 de 10 de maio de 2012. Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº **RN202500953150029821MNT**. (Executado por Jeziel Honorato).

COMARCA DE PARNAMIRIM - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS  
Registro Geral- Livro Nº 2

EGUIBERTO LIRA DO VALE  
OFICIAL  
ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES DO VALE  
LUCIANA CHRISTINE RODRIGUES DO VALE  
SUBSTITUTO

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validate/LPLR5-7SNMP-RTU8L-8AHGE>.

Assinado eletronicamente por: AIRENE JOSE AMARAL DE PAIVA:70234540478;

Instituição: PARNAMIRIM - 1º OFÍCIO; em: 21/03/2025 13:52:1

Valide este documento acessando: <https://valida.anoregn.org.br/8URK5-QMFY8-LNNYF-8Z9PM> ou, pelo QRCode

CECRN



Valide aqui  
este documento

**CNM095315.2.0077292-02**

Matrícula: 77292

Pág. 11

O referido é verdade e dou fé.  
Parnamirim/RN, em 20/03/2025.

Airene José Amaral de Paiva  
- Notário e Registrador Interino -

**1º Ofício de Notas e Registros**

Notário e Registrador Interino: *Airene José Amaral de Paiva*  
Rua Sargento Noberto Marques, 149-Centro CEP:59140-270-Parnamirim/RN Tel:(84)3272-3350  
web site: www.1oficioparnamirim.com.br e-mail: contato@1oficioparnamirim.com.br

**CERTIFICO** e dou fé que, com relação ao imóvel objeto da matrícula **095315.2.0077292-02**, nada mais consta com referência a **ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS REAIS, PESSOAIS OU REIPERSECUTÓRIAS, ALÉM DO QUE JÁ FOI RELATADO NA PRESENTE CERTIDÃO**, expedida em forma reprográfica, nos termos do artigo 19 parágrafo 1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973.

|            |           |
|------------|-----------|
| Ao Oficial | R\$111,55 |
| Ao FDJ     | R\$ 0,00  |
| Ao FRMP    | R\$ 0,00  |
| Ao FCRCPN  | R\$ 0,00  |
| Ao ISS     | R\$ 0,00  |
| Ao PGE     | R\$ 0,00  |

O referido é verdade; dou fé.

Eu, (Gabrielle da Silva Ramalho), Escrevente que digitei e, eu (Airene José Amaral de Paiva) assino digitalmente a presente certidão.

|              |                     |
|--------------|---------------------|
| Total        | R\$ 111,55          |
| Protocolo    | <b>105855</b>       |
| Data Emissão | 21/03/2025 13:50:28 |

Parnamirim/RN, 21/03/2025.  
Em testemunho da verdade

Airene José Amaral de Paiva  
- Notário e Registrador Interino -



**Poder Judiciário do RN**

**Selo Digital de Fiscalização**

**Normal**

**RN202500953150029820GDK**

**Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>**

Instale um leitor de QRCode  
Google Play / App Store

COMARCA DE PARNAMIRIM - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS  
Registro Geral- Livro Nº 2

AIRENE JOSÉ AMARAL DE PAIVA  
- Notário e Registrador Interino -

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validate/LPLR5-7SNMP-RTU8L-8AHGE>.

Assinado eletronicamente por: AIRENE JOSE AMARAL DE PAIVA:70234540478;  
Instituição: PARNAMIRIM - 1º OFÍCIO; em: 21/03/2025 13:52:1  
Valide este documento acessando: <https://valida.anoregtrn.org.br/8URK5-QMFY8-LNNYF-8Z9PM> ou, pelo QRCode

**CECRN**



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: LPLR5-7SNMP-RTU8L-8AHGE

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Airene Jose Amaral De Paiva (CPF \*\*\*.345.404-\*\*)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/LPLR5-7SNMP-RTU8L-8AHGE>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validate/LPLR5-7SNMP-RTU8L-8AHGE>.

Assinado eletronicamente por: AIRENE JOSE AMARAL DE PAIVA:70234540478;  
Instituição: PARNAMIRIM - 1º OFÍCIO; em: 21/03/2025 13:52:1  
Valide este documento acessando: <https://valida.anoregn.org.br/8URK5-QMFY8-LNNYF-8Z9PM> ou, pelo QRCode